



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 669, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na solenidade de inauguração do retrato do Excelentíssimo Doutor Mário Luiz Sarrubbo, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2024, em São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0084286/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo de suas designações, na solenidade de inauguração do retrato do Excelentíssimo Doutor Mário Luiz Sarrubbo, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo no período de 2020 a 2024, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2024, no Auditório Queiroz Filho, localizado no térreo do Edifício Campos Salles, rua Riachuelo, 115, Centro, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 24/07/2024, às 17:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345340** e o código CRC **FAC3FFB5**.

19.04.3756.0084286/2024-62